

PORTARIA Nº 62/2022 – COMEC

EMENTA: Revogar a Portaria nº 56 de 2022 que Designou o coordenador do Departamento de Controle da Organização Territorial - DCOT para responder pelas atribuições da Coordenadora do Departamento de Informação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 060/2019, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 56 de 09 de novembro de 2022, publicada no diário Oficial do Estado 11.298, p. 85 em 10/11/2022, que designou o coordenador do Departamento de Controle da Organização Territorial - DCOT, **DIMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.551.386-96 SSP/PR, para responder pelas atribuições da Coordenadora do Departamento de Informação da COMEC **CARLA GERHARDT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.924.728-0, que interrompeu as férias a pedido da chefia imediata, retornando as suas atividades NO DIA 02/12/2022.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Curitiba/PR, 02 de dezembro de 2022.

Gilson Santos

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 60/2019

Documento: **PORTARIAN62interrupcaodasferiasCarlaGerhardt.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 08/12/2022 15:57 Local: COMEC/DP.

Inserido ao protocolo **19.597.314-8** por: **Ligia Damiani Riedel** em: 02/12/2022 12:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1a841c80759e2b8bcf8db9bbfc7fa98d.